



EDITAL INTERNO Nº 01/2024

SELEÇÃO DE MONITORES PARA COMPONENTE CURRICULAR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO SEMESTRE 2024.1

O Chefe do Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 5/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação, e no Edital nº 1/2024 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de 12/03/2024 a 18/03/2024, inscrições para seleção de monitoria com bolsa e voluntária para o semestre 2024.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão disponíveis um total de 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga para monitor com bolsa e 04 (quatro) vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro abaixo:

| Componente Curricular | Docente responsável | Vagas para Monitoria com Bolsa | Vagas para Monitoria Voluntária |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| MED D85 – Semiologia Médica | Lísia Rabelo | 01 | 04 |

1.2. O período da monitoria corresponde ao semestre letivo de 2024.1, de 25/03/2024 a 12/07/2024.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 12/03/2024 a 18/03/2024, 24h/dia, por meio do link: <https://forms.gle/KTigPu4odoaneJsQA>, onde serão solicitadas as seguintes informações:

- Nome completo
- Idade
- E-mail UFBA
- Número telefônico de contato com What'sApp (se tiver)



- e) Número de matrícula
- f) Semestre em que cursou o componente curricular MED D85
- g) Semestre que está cursando no momento

f) Anexo do histórico escolar atualizado

2.2. São requisitos para a inscrição no processo seletivo, de acordo com o Edital nº 001/2024 da PROGRAD:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- b) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.3. A veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato, e sua comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pela comissão de seleção da monitoria ou pela chefia do departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de entrevista e análise do histórico escolar, com enfoque na pontuação global obtida no componente curricular MED D85.

3.2. Os pesos serão distribuídos da seguinte forma:

- a) entrevista - peso 6 (seis);
- b) análise do histórico escolar, com enfoque na pontuação global obtida no componente curricular MED D85 - peso 4 (quatro).

3.3. O link de acesso e a hora específica para a entrevista serão enviados, pelo docente responsável pelo projeto, no e-mail utilizado pelo candidato na submissão da sua inscrição.

3.4. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Pontuação global no Componente Curricular MED D85 superior a 7,0 (sete);
- b) Disponibilidade de 12h semanais, sem que represente prejuízo nas atividades acadêmicas regulares do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5566



3.5. Havendo mais de um candidato, a classificação será feita pela maior pontuação obtida;

3.6. Havendo mais de um candidato com a mesma nota, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) Maior coeficiente de rendimento;

b) Menor número de componentes curriculares com reprovação;

c) Maior tempo de curso, desconsiderando-se o(s) semestre(s) com trancamento total;

3.7. O resultado da seleção será publicado no dia 21/03/2024 no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina da Bahia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2024.1.

4.2. O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional.

4.3. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao e-mail do Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional (mdsf@gmail.com), com cópia para o e-mail do professor responsável pelo componente (Imrabelo@uol.com.br).

4.4. Os recursos contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Prof. Leandro Barreto

Chefe do Departamento de Saúde da Família e Terapia Ocupacional

Faculdade de Medicina da Bahia – Universidade Federal da Bahia.